



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11:17:45 horas, gerado pelo SISMAC, com a Pactuação da Regional de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2021.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011,** que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006,** que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009,** que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPP – no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010,** que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

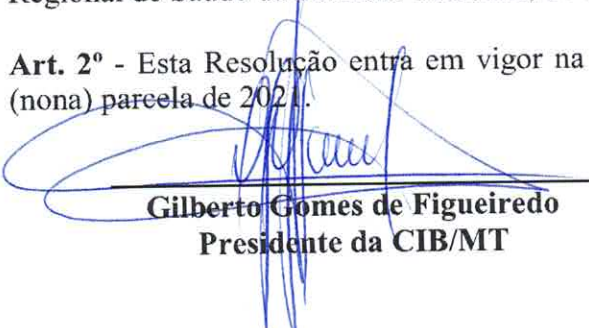
**V - A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013,** que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

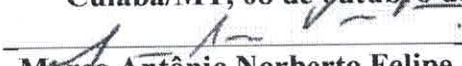
**VI - Proposição Operacional Nº 26/2021/CIR-BC/SES/MT de 24 de setembro de 2021,** propõe aprovar remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Alta Complexidade, dos procedimentos ambulatoriais de Densitometria Óssea, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Cuiabá, situado na região de saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros** destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/ Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11:17:45 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuação da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura,** com efeito financeiro a partir da 11ª (nona) parcela de 2021.

  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

**Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2021.**  
  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 29/09/2021

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251858682110

Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes

Parcela: 11º/2021

Secretário de Estado de Saúde: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

| Teto Financeiro MAC | Gestão Estadual | Gestão Municipal | Total da UF    |
|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Teto Mac Vigente    | 174.516.107,99  | 532.054.584,39   | 706.570.692,38 |
| Teto Mac Solicitado | 174.516.107,99  | 533.416.626,48   | 707.932.734,47 |
| Resultado           | 0,00            | 1.362.042,09     | 1.362.042,09   |

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

| IBGE   | Estado | Vigente           |                          | Remanejamento     |                          | Resultado           |                            |
|--------|--------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|
|        |        | Alocado a SES (A) | Alocado a municípios (B) | Alocado a SES (C) | Alocado a municípios (D) | Alocado a SES (A+C) | Alocado a municípios (B+D) |
| 510000 | MT     | 174.516.107,99    | 0,00                     | 0,00              | 0,00                     | 174.516.107,99      | 0,00                       |

Gerado em: 29/09/2021 às 11:17:45

Página 1 de 2

*Antônio Norberto Felipe*  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Continuação: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

| Município              | Vigente                  |                         | Remanejamento            |                         | Resultado                  |                           |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
|                        | Sob Gestão Municipal (A) | Sob Gestão Estadual (B) | Sob Gestão Municipal (C) | Sob Gestão Estadual (D) | Sob Gestão Municipal (A+C) | Sob Gestão Estadual (B+D) |
| 510340-CUIABÁ          | 302.325.412,62           | 0,00                    | 1.539.148,34             | 0,00                    | 303.864.561,16             | 0,00                      |
| 510640-VÁRZEA GRANDE   | 37.449.581,53            | 0,00                    | -177.106,25              | 0,00                    | 37.272.475,28              | 0,00                      |
| TOTAL GESTÃO MUNICIPAL | 539.054.594,39           | 0,00                    | 1.362.042,09             | 0,00                    | 533.416.636,48             | 0,00                      |

*Antônio Roberto Felipe*  
Presidente do COSEF/MT